



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**Resolução nº 23/2009**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu **Regimento Interno**, e

Considerando que, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, a Saúde Indígena integra o rol de estratégias nacionais para o financiamento específico do Piso da Atenção Básica Variável - PAB variável e que a Portaria nº 2.656/GM, de 17 de outubro de 2007, prevê o microscopista dentre os profissionais que poderão compor a equipe de saúde indígena; e

Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria Nº 2.143, de 09 de outubro de 2008 que cria o incentivo financeiro referente à inclusão do microscopista na atenção básica para realizar, prioritariamente, ações de controle da malária junto às Equipes de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e/ou às Equipes de Saúde da Família – ESF, e

Considerando ainda Parecer Favorável do Departamento Estadual da Atenção Básica, onde destacou que a proposta atende as diretrizes nacionais e que momento é oportuno para a qualificação e implementação da Atenção Básica e conseqüente aumento da resolutividade das ações de saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Projeto referente à inclusão de microscopista na atenção básica para realizar, prioritariamente, ações de controle da malária junto às Equipes de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e/ou às Equipes de Saúde da Família – ESF, apresentado na Plenária da Terceira Reunião Ordinária, ocorrida em 18/05/09, para o Município de São João da Baliza/Roraima;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
nº 2093 de 03/07/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 16 de junho de 2009.

**SAMIR DE CASTRO HATEM**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB Roraima

**VALDECI RODRIGUES MARTINS**  
Vice Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
nº 3093 de 03/07/09



GOVERNO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

## PARECER

O Projeto de inclusão/adesão de Microscopista no Município de São João da Baliza, está de acordo com as determinações do Ministério da Saúde (Port MS nº 2.143 de 09 de Outubro de 2008)

Sendo assim, dou parecer favorável a este projeto que tem como o objetivo a inclusão do profissional microscopista na equipe da Estratégia Saúde da Família.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2009.

**IRGELIA MARIA RAMOS PALMEIRA**  
Diretora do Departamento de Atenção Básica



## ANEXO II

Projeto de Inclusão /Adesão da microscopista

Caracterização Geral

Município: São João da Baliza

UF: RR Código IBGE 1400506

1. Nome João Costa da Silva RG: 111.710 SSP/GO CPF: 383323962-04

2. CNES da UBS 5412161 Posto Nelson Dias Fernandes que estará vinculado:  
Contrato temporário

3. Vínculo contratual e carga horária 40 horas

4. Área Geográfica de atuação: São João da Baliza

4,1 Municípios /Bairro/Comunidade: São João da Baliza

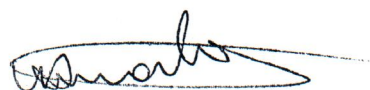
4,2 Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Agentes Comunitário de Saúde que  
esta atuando em conjunto (Nomes e CNES): Equipe de Agentes Comunitários de Saúde  
ESE, 5412161 Posto Nelson Dias Fernandes

4.3 Populações estimada: 435 família ou 1372 habitante aproximadamente

Data 02 de junho de 2009

Secretario Municipal de Saúde: Valdeci Rodrigues Martins

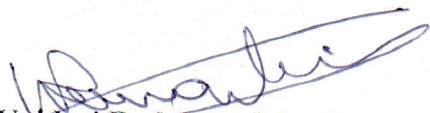
Diretora Estadual de Atenção Básica: Irgélia Maria Ramos Palmeira

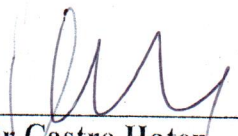


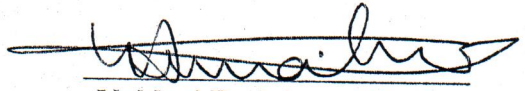
Município: SÃO JOAO DA BALIZA

**Declaração de Incentivo ao PAB**

Declaro estar de acordo com o cálculo dos incentivos abaixo

  
Valdeci Rodrigues Martins  
Secretario Municipal de Saúde

  
Samir Castro Hatem  
Coord. CIB

  
Valdeci Rodrigues Martins  
Vice Presidente do Cosems em exercício

**Incentivo: PAB – Parte Variável**

Item	Base de Cálculo Mensal	Recurso Anual 2009
Programa de Agente Comunitário de Saúde	-	-
Numero de ACS	16	-
Incentivo	R\$ 9.296,00	R\$ 120.848,00
Estratégia Saúde da Família	-	-
Numero de equipes SF Modalidade I	02	-
Incentivo	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00
Numero de equipes SF Modalidade II	-	-
Incentivo	-	-
Numero de equipes SB Modalidade I	02	-
Incentivo	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Numero de equipes SB Modalidade II	-	-
Incentivo	-	-
Numero de equipes NASF 1	-	-
Incentivo	-	-
Microscopista	01	-
Incentivo	R\$ 581,00	R\$ 7.553,00

Local São João da Baliza RR 01 de Junho de 2009.

